



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N.º 715/2009.

97
mg

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei expede o seguinte decreto:-

ARTIGO 1º - Fica autorizado o cancelamento de despesas de empenhos a pagar abaixo discriminados :

Parágrafo Primeiro - Cancelamento de empenhos a pagar proveniente de inscrição na dívida fundada /precatório.

- SALDOS DE EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO 2008*
- I) – 28/10/2009, Empenho n.º 3124, valor de R\$5.781,06, de Celso Benedito Bertoncini.
- II) – 14/05/2009, Empenho n.º 1633, valor de R\$29.411,40, de Fernando Olavo Bertoncini e Esposa.
- III) – 23/06/2009, Empenho n.º 2117, valor de R\$2.333,35, de Francisco Luengo Lopes Filho.
- IV) – 28/10/2009, Empenho n.º 3427, valor de R\$1.870,56, de Guiomar Dias Paes Goffredo.
- V) – 28/10/2009, Empenho n.º 3425, valor de R\$578,10, de José Henrique da Silva Galhardo.
- VI) – 28/10/2009, Empenho n.º 3426, valor de R\$578,10, de Osmar Adão Verza.
- VII) – 30/01/2009, Empenho n.º 0388, valor de R\$26.381,11, de Petrobras Distribuidora S/A.
- VIII) – 30/01/2009, Empenho n.º 0385, valor de R\$93.388,68, de Roberto Barrionuevo Silva.
- IX) – 30/01/2009, Empenho n.º 0386, valor de R\$49.774,36 de Roberto Barrionuevo Silva.
- X) – 30/01/2009, Empenho n.º 0387, valor de R\$26.992,07, de Santana Jandra Ferreira.

ARTIGO 2º - Fica reservado aos credores acima identificados os direitos estabelecidos no artigo 37 da Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 31 de Dezembro de 2009.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Marco Antônio M. Carvalho
RG: 25.336.192-8